



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 103/2024

Projeto de lei n. 117/2024, que “Dispõe sobre a racionalização das listas de espera da Central de Regulação do Município de Araguari.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 21 de junho de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada